

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 027/2020

Aprova o detalhamento técnico para expansão da frota do SAMU Regional de Feira de Santana que contempla o município de São Gonçalo dos Campos com Unidade de Suporte Básico – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-Ada Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 275ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2020, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:

O Oficio nº 03/2020 da CIR de Feira de Santana, de 11 de fevereiro de 2020, que encaminha o Formulário 4 aprovando o detalhamento técnico para implantação da Unidade de Suporte Básico – USB do SAMU 192 no município de São Gonçalo dos Campos;

A Resolução CES nº 54/2019, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2020–2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento técnico para expansão da frota do SAMU Regional de Feira de Santana que contempla o município de São Gonçalo dos Campos com Unidade de Suporte Básico – USB.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA